



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0829/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 191/2021”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 191/2021, datada de 08 de janeiro de 2021 que dispõe sobre revogação de cessão, onde se lê “ Revogar a portaria de cessão da Servidora JANAINA DOS SANTOS TODESCATO, matrícula 751/2020 Leia-se “**Revogar a portaria de cessão da servidora JANAINA DOS SANTOS TODESCATO, matrícula 7414-4**”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de março de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito